



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caeirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3537 **(06 DE MAIO DE 2.004)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra, mediante a contratação de empresa especializada por processo licitatório, consistente na perfuração de um poço artesiano na área pública concedida em uso ao Esporte Clube Nacional no Bairro das Laranjeiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 06 de Maio de 2004.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~
~~- PREFEITO MUNICIPAL -~~

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.